# DESPACHO

Tendo em vista o que consta no presente processo, sabendo da necessidade da aquisição de materiais para desenvolver as atividades do Grupo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV e do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à família – PAIF. A aquisição se faz necessária para atender a demanda das atividades do Grupo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV e do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à família – PAIF. Que tem o objetivo de atender família e grupos Inter geracionais, garantindo a convivência, socialização e acolhida, promovendo o acesso a direitos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. logo reconheço ser dispensável a Licitação n° 026/2024, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a aquisição, observadas as demais cautelas legais.

 Ibarama, 24 de maio de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal

# DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Nº 033/2024**

 VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para Aquisição de materiais para desenvolver as atividades do Grupo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV e do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à família – PAIF. São vencedoras as empresas: **GIOVANA GOMES MENEZES**, inscrita no CNPJ sob o n° 19.490.877/0001-36,no valor de **R$ 7.362,70 (sete mil trezentos e sessenta e dois reais e setenta centavos);** a empresa **PAPELARIA DINAMICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 47.154.197/0001-87, no valor de **R$ 290,70 (duzentos e noventa reais e setenta centavos);** a empresa **OLAVO TORREL & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 00.345.947/0001-34, no valor de **R$ 1.268,50 (um mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos);** e a empresa **ALEX ALVES DE SOUZA,** inscrita no CNPJ sob n° 09.402.189/0001-13, no valor de **R$ 13.505,00 (treze mil quinhentos e cinco reais)** com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

 Ibarama, 24 de maio de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal